



## **PORTARIA N. 029/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCOS PAZ**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**REVOGAR** as Portarias n. 22 e 23/2016 de 08 de julho de 2016, considerando o retorno do servidor **FERNANDO NAPP ROCHA**, o qual estava afastado para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2016.

O servidor retornará ao mesmo cargo e atribuições anteriormente exercidas, conforme segue:

- Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
- Equipe de Apoio da modalidade licitatória Pregão;
- Fiscal de Contratos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 06 de outubro de 2016.

**MARCOS PAZ**  
PRESIDENTE